

PORTARIA Nº 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea "o", do inciso II, do Art. 18, da Resolução nº 005/98, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Caridade e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade de Pregão de interesse do Poder Legislativo, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, § 1º, 10.520 de 17/07/2002, constituída da seguinte forma:

Pregoeira: Maria Dayawne Gomes da Silva

Equipe de apoio: Francilene Amorim Martins e Antônia Marta Alves de Sousa

Art. 2º - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Caridade.

Art. 3º - A investidura dos membros acima designados no caput do artigo 1º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 02 de janeiro de 2023.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

JOSÉ ERIVALDO GOMES FERNANDES Presidente

1